

POR
PORTARIA “P” Nº 328, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria “P”, nº. 301, de 1º de Agosto de 2022.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria “P”, nº. 324, de 02 de Agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9bb182c9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>